

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BIRITIBA MIRIM**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE O  
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2024**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, através de seus membros, em obediência a Lei Municipal nº 1.381, de 05 março de 2007, e suas alterações, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite com base na avaliação procedida em sua reunião extraordinária do Conselho Municipal para análise do Relatório Anual de Gestão de 2024, no dia 28 de março de 2025, parecer referente à efetiva aprovação do relatório.

A importante opinião está consolidada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão, relativamente ao exercício de 2024, segundo o planejamento definido para o período, observado as competências legais do Conselho Municipal de Saúde.

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município na apresentação do relatório, o Conselho Municipal de Saúde aprova o Relatório Anual de Gestão de 2024, com base no acompanhamento das atividades e os relatórios apresentados.

Biritiba Mirim, 28 de março de 2025.



Eva Aparecida Souza Faria  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde